

À COLOG,

Solicito que seja providenciada a solução para garantir condições adequadas de acessibilidade, mobilidade e segurança no transporte de doadores e pacientes atendidos pela Fundação Hemopa que apresentem limitações de locomoção, mal-estar ou reações adversas durante ou após o atendimento, especialmente aqueles com maior peso corporal, considerando que as cadeiras de rodas convencionais atualmente disponíveis não possuem capacidade estrutural adequada para suportar usuários com peso elevado, situação que pode comprometer a segurança do usuário e dos profissionais envolvidos no atendimento.

A demanda justifica-se pela necessidade de assegurar atendimento humanizado, seguro e compatível com as condições físicas dos usuários, em conformidade com os princípios de acessibilidade, inclusão e segurança assistencial. Ressalta-se que as cadeiras serão destinadas ao atendimento de usuários com peso de até 200 kg, visando minimizar riscos de acidentes, danos aos equipamentos e dificuldades operacionais durante o transporte interno de doadores e pacientes.

Estimo que o quantitativo necessário é de 24 (vinte e quatro) cadeiras de rodas reforçadas, com capacidade mínima de 200 kg, destinadas ao atendimento das unidades da Hemorrede Estadual, da GEHEC, das Unidades de Coleta atualmente em funcionamento, bem como das futuras unidades de coleta previstas para abertura, incluindo utilização na sede do Hemocentro Coordenador e nas campanhas externas de coleta de sangue.

Informo que a aquisição deverá ser realizada até Setembro de 2026, considerando a necessidade de garantir condições adequadas de atendimento, acessibilidade, mobilidade e segurança durante as atividades assistenciais e campanhas externas desenvolvidas pela Fundação Hemopa em toda a Hemorrede Estadual.

Por fim, resalto que:

- ☐ A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.
- ☒ A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.
- ☐ Ainda não há Plano de Contratações Anual aprovado para este exercício.

Belém (PA), 1 de junho de 2026.

MARCELO VICTOR MOURA ARANHA

Gerente de manutenção

Matricula: 57225120



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2836707

Anexo/Sequencial: 2

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marcelo Victor Moura Aranha,

CPF: ***.880.602-**

Em: 01/06/2026 10:59:07

Aut. Assinatura: ad3923ae775ec963217e2ba255f5670ed0978e1ccca6ea5f4977b3a29f7b1368



Identificador de autenticação: c0da9909-bedc-4aee-83b7-780351880084

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>